Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.° 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 – CEP 86390-000

PROJETO DE LEI Nº 03/98

Passa a dar nome a Logradouro Público.

Art. 1° - A Rua "C", no Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi, passa, a partir da publicação desta lei, a ser denominada Camillo Silveira Rosas.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 1.998.

João Mattar Olivato
Vereador

ÀS COMISSÕES
Em 14 / 09 / 1998
Presidente

A O. Dia p/ Sessão
Em 22 / 09 / 1998
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 – CEP 86390-000

JUSTIFICATIVA

O Sr. Camilo Silveira Rosas, era natural de Ibitinga SP, tendo nascido em 19 de maio de 1906, filho de Orozimbo Alybano Rosas e Maria Silveira Rosas. Chegou em Cambará, no ano de 1928, para exercer o cargo de Tabelião de Notas e Oficial de Protesto de Títulos, nomeado pelo Governador do Estado, após Concurso público.

Além das funções que exercia no foro extrajudicial da comarca, integrava a diretoria do Aéreo Clube de Cambará. Era piloto, indicado pela Diretoria do Aéreo Clube, para contado e ligações com os demais Aéreo Clubes do Estado de São Paulo.

Participou da Revolução Constitucionalista de 1932, integrado o Batalhão Jahuense. Participou, juntamente com outros cambaraenses da primeira caravana de pescadores ao Pantanal Mato-Grossense. Também foi músico, exerceu, ininterruptamente suas funções de Tabelião por 27 anos, vindo a falecer em São Paulo, em 11 de dezembro de 1955, estando enterrado no Cemitério de Cambará.

Camilo Silveira Rosas foi um homem que fez parte da história de Cambará, e com certeza merece essa homenagem.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 1998.

João Mattar Olivato
Vereador

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.° 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 – CEP 86390-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei 03/98 - Poder Legislativo

AUTOR: Vereador João Mattar Olivato

RELATOR: Vereador Marcos Roberto de Oliveira

O Projeto em questão, trata de modificar o nome da **Rua "C"**, no Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi para Camillo Silveira Rosas.

O Projeto se encontra dentro da mais absoluta legalidade, estando amparado, tanto no Regimento Interno desta Casa, como na Lei Orgânica do Município.

Assim, esta Comissão, opina no sentido de encaminhar o referido Projeto, para deliberação do Plenário, para que o mesmo possa ter uma decisão soberana e justa.

Sala das Comissões Permanentes, em 18 de setembro de 1998.

Olavo Maia Sanches

Heber de Medeiros Rodrigues

Marcos Roberto de Oliveira

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 – CEP 86390-000

PROJETO DE LEI Nº 03/98

Passa a dar nome a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, encaminho para sanção o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - A Rua "C", no Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi, passa, a partir da publicação desta lei, a ser denominada Camillo Silveira Rosas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 1.998.

João Mattar Olivato
Presidente